

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 4, de 10 de janeiro de 2022.

Designa o presidente da Câmara de Atividades-fim do Comitê de Governança da UFC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no § 6º do art. 6º da resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, Siape nº 1348324, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, para exercer, pelo período de um ano, a partir da assinatura desta Portaria, a Presidência da Câmara de Atividades-fim de que trata a resolução acima referida.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, o Presidente da Câmara de Atividades-fim atuará em estreita articulação com o Presidente da Câmara de Atividades-meio e com o Reitor, contando com o apoio e/ou assessoramento da Secretaria de Governança, do Gabinete do Reitor, da Coordenadoria Geral de Auditoria, da Procuradoria-Geral e da Comissão de Ética desta Universidade ou de qualquer outra unidade administrativa da estrutura organizacional desta Autarquia.

> Dê-se ciência. Publique-se.

> > Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, em 10/01/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2780897 e o código CRC 361AE05D.



Referência: Processo nº 23067.000049/2022-15

SEI nº 2780897